



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**EE "VILA SANTA MARIA"**

Avenida Afonso Monteiro da Cruz, nº. 1055 – Bairro Stª Maria - Diadema –  
SP  
CEP 09980-550 - Tel: (11) 4044-6252 E-mail: [e035671a@educacao.sp.gov.br](mailto:e035671a@educacao.sp.gov.br)

## **Edital nº 002/2016**

A Direção desta Unidade Escolar no uso de suas atribuições que lhe competem, torna públicas as instruções que regerão o Processo de designação de Docente para preenchimento de posto de trabalho de Professor Coordenador de Ensino Médio, para atendimento em período diurno e noturno, como segue:

### **I – Das Vagas:**

Professor Coordenador – EM: 01 vaga

### **II – Do Recebimento de Propostas de Trabalho:**

- 1- Período: de 10/02/2016 à 17/02/2016 – das 10:00 às 16:00
- 2- Local: Unidade Escolar EE. Vila Santa Maria, situada à Av.: Afonso Monteiro da Cruz, nº 1055, no Bairro Santa Maria, no Município de Diadema-SP, na Secretaria da Escola.

### **III - Dos Requisitos de habilitação para Preenchimento da Função:**

- a) *Ser portador de Licenciatura Plena – (Apresentar diploma);*
- b) *Experiência como docente na rede estadual de ensino – mínimo três anos. (Apresenta declaração da escola sede);*
- c) *Titular de Cargo da Unidade Escolar ou de outra Unidade Escolar;*
- d) *Docente Ocupante de Função Atividade – Categoria "F", com no mínimo 10 (dezenove) aulas, atribuídas em uma Unidade Escolar em 2016;*

### **IV – Do perfil Profissional**

- a) *O docente que se encontre em estágio probatório, de 1095 dias, terá durante o exercício da coordenação pedagógica, interrompido a contagem do prazo de estágio;*
- b) *Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;*
- c) *Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico da escola;*
- d) *Ter experiência como docente na rede estadual de ensino – mínimo de três anos - declaração da Escola Sede;*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**EE "VILA SANTA MARIA"**

Avenida Afonso Monteiro da Cruz, nº. 1055 – Bairro Stª Maria - Diadema –  
SP  
CEP 09980-550 - Tel: (11) 4044-6252 E-mail: [e035671a@educacao.sp.gov.br](mailto:e035671a@educacao.sp.gov.br)

*e) Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto aos docentes;*

**V - Dos Documentos**

- a) Curriculum Vitae – resumido;*
- b) Cópia simples do diploma de licenciatura plena e Histórico;*
- c) Cópia do RG – CPF;*
- d) Declaração de anuência;*
- e) Comprovante de no mínimo anos de experiência como docente na rede estadual de ensino;*
- f) Proposta de Trabalho em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola e a Proposta Curricular do Estado de São Paulo.*

**VI – Das Entrevistas**

- a) Coparecer na EE Vila Santa Maria no dia 19/02/2016 das 09h00 munidos dos documentos especificados no item V;*
- b) Designação do PC a parti de 22/02/216.*

**Obs.:** Não será necessário trazer novamente e proposta pedagógica, uma vez que foi entregue conforme o período estipulado no item II.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a todos os professores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diadema, 05 de Fevereiro de 2016

*Roseli Ap. Martins*  
**Diretora de Escola**